



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | RDM 2021 - 2024

94
EST.
P

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 63/2022- PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 28/2022

Aos 18 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se, a partir das 08:00h, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 88/2021 e 05/2022 composta pelos seguintes membros: Cibele de Assis Campos, Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira e Sandra de Oliveira Campos, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório 063/2022, Pregão Presencial de n.º 28/2022, que tem como objeto a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0KM, NOVO DE FÁBRICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Às 08:00h foi aberta a sessão pública, iniciando o período de **identificação/credenciamento** de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual encerrou-se às 08:00h e 10 min, sendo que não acudiram interessados no certame, restando **DESERTA** a licitação. Diante do exposto, o Pregoeiro, sugere: a) o arquivamento do presente processo. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Quartel Geral 18 de maio de 2022.

Cibele de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo da Silva
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.

Sandra de Oliveira Campos
Membro



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

PARECER JURÍDICO

Interessado (s): Comissão Permanente de Licitação

Assunto: PRC - 063/2022, - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022- **OBJETO:** "Aquisição de veículo tipo van 0 km novo de fábrica em atendimento a resolução SES/MG N° 7.791 de outubro de 2021, conforme termo de referência".

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Consultoria Jurídica, em 18.05.2022, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002;
- 2) verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Consultoria/Assessoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações); nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão

96
E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeu corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL, os seguintes dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, e decretos municipais 01, e 02/2021, razão pela qual deu sua ACEITABILIDADE;**

4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002;

5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação esta procuradoria, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal N.º. 8.666/93, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação.

7) insta afirmar que o Edital do processo em epigrafe não sofreu quaisquer impugnações como preceitua o art. 41 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993;

8) Em que pese a publicidade dada ao Edital em questão, não acorreram interessados em participar do pleito;

9) Diante da inocorrência de competidores, a CPL lavrou a necessária Ata, julgando deserto o processo licitatório, pelo não comparecimento de firmas interessadas, com remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica para o presente parecer.

Do ora exposto, temos que a Comissão Permanente de Licitação elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal; praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações para



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

a contratação objetivada, inclusive com observância dos prazos legais estabelecidos pela Lei de Licitações para a modalidade eleita e registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo. Assim sendo, em razão do não comparecimento de interessados na disputa - fato este registrado em ata, **A CPL/ EQUIPE DE APOIO** entendeu por julgar deserto o processo licitatório, no que, também, agiu corretamente.

CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina no sentido de que seja dada ciência ao Sr. Prefeito municipal da decisão da CPL/Equipe de Apoio, com posterior arquivamento do processo.

Este o parecer, S.M.J.

Quartel Geral, 18 de maio de 2022.

JOSÉ LÚCIO ROCHA E SILVA
OAB/MG- 72.984



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

98
2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º 63/2022, modalidade Pregão Presencial de nº 28/2022, de 18/05/2022, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0KM, NOVO DE FÁBRICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. aonde não acudiram interessados ao certame, restando **deserta** a licitação, sendo, nestes termos, a requerimento da Pregoeira arquivado o Processo em epigrafe.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, aos 18/05/2022

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publicada em 18/05/2022, em afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Hipólito Pinho, 240, Quartel Geral/MG, Bairro Centro. O referido é verdade. Dou Fé.

Quartel Geral - MG, 18/05/2022

Servidor



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 28/2022

Cibele de Assis Campos, Presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria 88/2021, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 0 KM NOVO DE FÁBRICA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE OUTUBRO DE 2021 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, que não houve licitante presente na sessão pública realizada no dia **18/05/2022** estando a licitação deserta.

Quartel Geral, 18 de maio de 2022

Cibele de Assis Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publicamente, em 18/05/2022, na sessão pública de afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Hipólito Pinto, 240, Quartel Geral/MG, Bairro Central. O referido é verdade. Dou Fé.

Quartel Geral - MG, 18/05/2022

Servidor

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.223, DE 20 DE MAIO DE 2022

Exonera o Superintendente de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Carlos Alberto Gomes Filho, do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social (CCE).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:70D78AB4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.224, DE 20 DE MAIO DE 2022

Exonera o Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nesta data, o Sr. Rinaldo Lima Oliveira, do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (CC1).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3709B5EC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 97/2021 -
CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

Prorrogação contrato Nº 97/2021 – CREDENCIAMENTO nº 05/2021 - Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA.”** – CONTRATADO: RENNÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 19/05/2023. Data assinatura: 02/05/2022. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – fichas 539/1624.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5DCC9E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 104/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2022.

Objeto: Aquisição emergencial de materiais para serem utilizados no procedimento cirúrgico de embolização de aneurisma para a paciente Divina Gonçalves Bezerra amparada por Ação Civil Pública de nº 5000294-29.2022.8.13.0528. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **MEGAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Valor Total Global: **R\$67.361,20 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).**

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Vigência: 17/05/2022 a 17/07/2022.

Data da Assinatura: 17/05/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:6F59B46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 64 - 2022

Cibele de Assis Campos, presidente da comissão permanente de licitação designado pela Portaria 88/2021, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: Aquisição de um veículo 0 km, novo de fábrica, em atendimento ao Termo de compromisso nº 622/6985 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Quartel Geral por intermédio de sua secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, que a licitação ficou FRACASSADA realizada no dia 18/05/2022.

Quartel Geral, 18 de maio de 2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4047BB76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO : 63/2022

Cibele de Assis Campos, Presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria 88/2021, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 0 KM NOVO DE FÁBRICA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE OUTUBRO DE 2021 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que não houve licitante presente na sessão pública realizada no dia 18/05/2022 estando a licitação deserta.

Quartel Geral, 18 de maio de 2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

